

POLÍTICA

Nesta segunda-feira (e por três dias), sete mil trabalhadores rurais pressionam os constituintes pela reforma agrária. A UDR, porém, está atenta.

Última tentativa dos sem-terra



Sant'Anna, Fogaça, Arthur: prazos em discussão.

Numa última tentativa de vencer os constituintes da necessidade de aprovação da reforma agrária, sete mil trabalhadores rurais estarão em Brasília a partir da próxima segunda-feira. Durante três dias, eles planejam fazer concentrações em frente a três ministérios: Reforma Agrária, Agricultura e Justiça. Além disso, os agricultores vão fazer concentrações na rampa do Congresso Nacional para arrancar um claro compromisso dos constituintes em defesa das questões do campo.

No Ministério da Reforma Agrária, os trabalhadores rurais vão pedir urgência nas desapropriações, além de entregar um documento ao ministro Jäder Barbalho. Em frente ao Ministério da Agricultura, vão questionar a política agrícola para os sem-terra; e o dia da concentração diante do Ministério da Justiça, eles reservaram para denunciar a violência no campo e cobrar uma posição diante dos fatos.

A mobilização dos agricultores

foi promovida por uma frente de entidades lideradas pela Contag e integrada pela Comissão Pastoral da Terra, pela CUT e pelo movimento dos sem-terra. De acordo com José Francisco da Silva, presidente da Contag, o movimento é suprapartidário e tem como objetivo apenas conseguir o compromisso da Constituinte com a emenda popular entregue pelos trabalhadores com 1,2 milhão de assinaturas, que não foi contemplada no substitutivo do relator Bernardo Cabral.

A emenda quer o direito da propriedade subordinado à questão social, e que as terras e benfeitorias sejam pagas com títulos da dívida agrária. Além disso, pede que a imissão de posse seja imediata. Pela emenda, não estará sujeita à desapropriação a propriedade com até três módulos; de três a 30 módulos estará condicionada à obrigação social; acima de 60 módulos terá desapropriação automática.

Na questão da política agrícola,

a emenda quer definição sobre recursos preferenciais aos pequenos produtores, com subsídios e sem penhora da terra nos empréstimos bancários. Só com um compromisso dessa ordem o presidente da Contag considera possível ser invertido o quadro atual de concentração de terras no País.

A UDR também promete lutar por seus interesses entre os constituintes: não aceitará, sob nenhum argumento, o artigo do anteprojeto que prevê a imissão na posse de terras desapropriadas para efeito de reforma agrária em no máximo 90 dias. Ao defender novamente ontem essa posição, o presidente regional da entidade em Minas, Udelson Franco, afirmou que a UDR quer que o substitutivo do constituinte Rosa Prata seja votado pela Comissão de Sistematização em lugar do artigo apresentado pelo relator Cabral. A emenda de Rosa Prata garante ao proprietário rural o direito de recorrer à Justiça contra as desapropriações.

Constituinte: outra prorrogação?

A proposta de prorrogação por mais "até 30 dias", a partir do prazo regimental de 8 de outubro, para votação dos destaques ao anteprojeto constitucional do relator Bernardo Cabral pela Comissão de Sistematização, foi aprovada ontem por todos os seus integrantes, em votação simbólica determinada pelo presidente da Mesa, senador Jarbas Passarinho. Nenhum constituinte se posicionou contra a prorrogação, mas Bernardo Cabral considerou improvável a hipótese de envio do anteprojeto ao plenário final da Constituinte sem apreciação total pela Sistematização, embora favorável apenas mais dez dias de prazo.

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, estava participando da reunião da Executiva Nacional do PMDB e logo que foi informado condenou a idéia, levantada pelo deputado mineiro Oscar Correia, do PFL. "Não haverá necessidade de prorrogar o prazo, e a Constituinte não pode prolongar-se. Além disso, as últimas decisões da Mesa proporcionaram a agilização dos trabalhos, e eu não aceitarei mais prorrogações", disse Ulysses. O senador Jarbas Passarinho também achou mais 30 dias "um exagero" e frisou que se tratava apenas de "uma sugestão".

Nas votações de ontem, foi

aprovado destaque do deputado Francisco Rossi (PTB-SP) de que brasileiros natos ou naturalizados poderão ser extraditados em casos comprovados de envolvimento em tráfico internacional de drogas entorpecentes. O parágrafo 33 do artigo 5º dos direitos individuais e coletivos estabelecia apenas que "nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, nos crimes comuns, quando estes tenham sido praticados antes da naturalização".

A extradição de brasileiros envolvidos em tráfico internacional de entorpecentes foi levantada também em destaques dos deputados Delio Braz (PMDB-GO) e Paulo Macarini (PMDB-SC), mas o próprio relator Bernardo Cabral, apoiando a iniciativa, sugeriu a votação da emenda de Francisco Rossi, por considerá-la mais completa. O líder do governo, Carlos Sant'Anna, também apoiou a medida, e chamou a atenção da Constituinte para a correta definição das drogas na legislação pertinente da futura Constituição, para que não haja nas proibições confusão entre entorpecentes e narcóticos e as drogas que são medicamentos.

A Comissão de Sistematização aprovou com pequena alteração a definição dos direitos autorais à atividade intelectual artística, científica e de comunicação, "sem

censura ou licença", na forma do parágrafo 29 do anteprojeto constitucional, tendo sido aprovado por 87 a zero destaque do deputado Carlos Sant'Anna excluindo do texto a expressão: "Será assegurado aos criadores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem".

Já no parágrafo 31 o texto final aprovado foi o seguinte: "Todos têm direito a receber informações verdadeiras, de interesse particular, coletivo ou geral, dos órgãos públicos, ressalvadas apenas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. As informações requeridas serão prestadas no prazo da lei sob pena de crime de responsabilidade".

Os parágrafos 27, 28, 30 e 32 foram mantidos na íntegra do anteprojeto, com a rejeição de várias emendas supressivas.

Em seguida, foi discutido o parágrafo 34, do artigo 5º que trata da concessão de asilo político. Foram votados três pedidos de destaque. Apenas um, do deputado Jovan Masini (PMDB-PR) foi aprovado ficando o texto do projeto da Constituição com a seguinte redação: "Conceder-se-á asilo a estrangeiros perseguidos em razão de convicções políticas".